



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022) OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM CAR/SDR SOB O N.º 637/2021 E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022

CONTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 064/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E A EMPRESA CID GONCALVES DE FIGUEIREDO-ME; RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 065/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E A EMPRESA D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA; RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 066/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E A EMPRESA JOSE NEVES FERREIRA - ME; RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 067/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E A EMPRESA WALDECY NEVES DE SOUZA 34013105500.
- RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 075/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ E A EMPRESA BELCAR VEICULOS LTDA.

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MATERIAIS PENSO, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. MOTIVO: ENTREGA PARCIAL DO OBJETO LICITADO. NOTIFICADA: DROGAFONTE LTDA



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

Processo Administrativo nº 057/2022

Tomada de Preços nº 005/2022

Objeto: Contratação dos Serviços de pavimentação com paralelepípedos das vias públicas na sede do Município de Botuporá/BA, conforme contrato de repasse nº 912851/2021/MDR/CAIXA, e termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

No dia 07/06/2022, às 15:00 na Sede da Prefeitura – Setor de Licitações. Endereço: Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporá – BA, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto Municipal n.º 215/2022, que se encontram presentes para concluir a fase de Habilitação do referido procedimento licitatório.

As empresas participantes deste processo licitatório são: **MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI; NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIREL e VENEZZA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.**

Transcorrido o prazo estabelecido para a manifestação das empresas licitantes registrado em ata publicada no dia 01 de junho de 2022, às 17h39min, e publicada no Diário Oficial do Município de Botuporá (<http://procedebahia.com.br/botupora>), a Comissão prossegue com os trabalhos.

A empresa **MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI** não se manifestou.

A empresa **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** enviou, via e-mail, e no prazo estabelecido, o referido documento: os currículos profissionais devidamente assinados, conforme alínea “a” do item 15.4.4 do edital. Todavia, foi verificada divergência de assinatura entre os currículos e as declarações apresentadas no envelope de habilitação. Ato contínuo, a Comissão realizou diligência junto à empresa para sanar eventuais dúvidas. No entanto, a empresa não respondeu ao ofício enviado dia 03/06/2022 para os e-mails registrados nos documentos da mesma.

Ficam inabilitadas as seguintes empresas: **MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI e NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Fica habilitada a empresa: **VENEZZA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, tendo apresentado todos os documentos conforme exigência no edital.

Fica aberto o prazo para recurso, conforme Artigo 109 da Lei 8.666/93.

A ata deverá ser publicada para conhecimento dos interessados. Sessão pública encerrada às 15:30 horas

Botuporá, Bahia, em 07/06/2022.


GÉSSICA MACÉDO FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Página 1 de 2



Beatriz C. B. dos Santos
BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Márcia Marques da Silva Leão
MARCIA MARQUES DA SILVA LEÃO
Membro da Comissão Permanente de Licitação



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
(TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022)**

OBJETO: Contratação do serviço de ampliação do mercado municipal, na sede do município de Botuporá, conforme convênio firmado com CAR/SDR sob o nº 637/2021 e especificações contidas em edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.663/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado Certidão de não interposição de recurso e diante da legalidade dos atos praticados e, considerando as transcrições do TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, reconheço, conforme abaixo:

CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.971.321/0001-76, com sede na Rua **Coronel** Hermelino Silveira, S/N, Andar 2, CEP. 46.400-000, Centro, Caetite/BA, com valor total de R\$ 426.023,65 (quatrocentos e vinte seis mil, vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

DECIDO,

HOMOLOGAR e ADJUDICAR em favor da licitante **CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.971.321/0001-76, o objeto ora licitado e efetivado no Processo Administrativo PMB/BA nº. 038/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração, e diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como vencedora a licitante aqui identificada, conforme proposta vencedora.

AUTORIZO, portanto, a prestação dos serviços, objeto de que trata a presente licitação.

Botuporá - BA, 27 de maio de 2022.

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
(Prefeito Municipal)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022

HOMOLOGO a ADJUDICAÇÃO efetivada do Processo Administrativo PMB/BA N° 035/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022, referente à aquisição e fornecimento de material de expediente, em atendimento às demandas administrativas da Prefeitura municipal de Botuporá, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos, conforme propostas vencedoras. Sagraram-se vencedoras as empresas: **CID GONCALVES DE FIGUEIREDO-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 01.785.554/0001-04, para os lotes 01, 12, 20 e 21, com o valor total de R\$ 88.659,15 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos); **JOSE NEVES FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 01.589.296/0001-90, para os lotes 02, 05, 07, 08, 15, 19, 25 e 26, com o valor total de R\$ 511.578,90 (quinhentos e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos); **D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 14.780.254/0001-84, para os lotes 03, 06, 10, 13, 17, 18 e 23, com o valor total de R\$ 159.560,51 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos); **WALDECY NEVES DE SOUZA 34013105500**, inscrita no CNPJ sob n° 25.271.854/0001-33, para os lotes 04, 09, 14, 16, e 24, com o valor total de R\$ 16.030,80 (dezesesseis mil, trinta reais e oitenta centavos). **AUTORIZO**, portanto, a contratação do objeto que trata a presente licitação. Botuporá - Bahia, 18 de maio de 2022. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

HOMOLOGO a ADJUDICAÇÃO efetivada do Processo Administrativo PMB/BA Nº 037/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, referente contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Botuporã - BA, conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, conforme propostas vencedoras. Sagraram-se vencedores os licitantes: **LOCAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.554.321/0001-61, para os itens 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, com valor total de R\$ 1.624.590,47 (um milhão, seiscentos e vinte quatro mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e sete centavos); **WESTON LUAN OLIVEIRA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.481.523/0001-93, para os itens 02, 05, 07, 15 e 24, com valor total de R\$ 292.732,00 (duzentos e noventa e dois mil e setecentos e trinta e dois reais); **LUAN OLIVEIRA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 042.336.555-00, para o item 11, com valor total de R\$ 78.144,00 (setenta e oito mil e cento e quarenta e quatro reais); **GILDASIO OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 923.701.605-00, para o item 21, com valor total de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais). **AUTORIZO**, portanto, a contratação do objeto que trata a presente licitação. Botuporã - Bahia, 26 de maio de 2022. **EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA** - Prefeito Municipal.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022

HOMOLOGO a ADJUDICAÇÃO efetivada do Processo Administrativo PMB/BA N.º 048/2022 - PREGÃO ELETRÔNICOS N.º 016/2022, referente à aquisição de veículos tipo hatch, zero quilômetro, para atender as necessidades das Secretarias do município de Botuporá no desempenho de suas atividades institucionais, conforme termos e condições estabelecidas em Edital e seus anexos, conforme proposta vencedora. Sagrou-se vencedora a empresa: **BELCAR VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.918.639/0001-86, para o item 01, com o valor total de R\$ 153.950,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais). **AUTORIZO**, portanto, a contratação do objeto que trata a presente licitação. Botuporá - Bahia, 26 de maio de 2022. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal.



**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 064/2022
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUPORÁ E A EMPRESA CID GONCALVES DE
FIGUEIREDO-ME.**

Objeto: Aquisição e fornecimento de material de expediente, em atendimento às demandas administrativas da Prefeitura municipal de Botuporá, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 88.659,15 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos). **Data:** 18/05/2022. **Vigência:** 18/05/2022 a 31/12/2022. Assinaturas: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. CID GONCALVES DE FIGUEIREDO-ME/ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 065/2022
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUPORÁ E A EMPRESA D.N. PAPELARIA E
INFORMATICA LTDA.**

Objeto: Aquisição e fornecimento de material de expediente, em atendimento às demandas administrativas da Prefeitura municipal de Botuporá, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 159.560,51 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). **Data:** 18/05/2022 **Vigência:** 18/05/2022 a 31/12/2022. Assinaturas: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA./ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 066/2022
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUPORÁ E A EMPRESA JOSE NEVES FERREIRA -
ME.**

Objeto: Aquisição e fornecimento de material de expediente, em atendimento às demandas administrativas da Prefeitura municipal de Botuporá, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 511.578,90 (quinhentos e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos). **Data:** 18/05/2022. **Vigência:** 18/05/2022 a 31/12/2022. Assinaturas: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. JOSE NEVES FERREIRA - ME/ Contratada.

**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 067/2022
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUPORÁ E A EMPRESA WALDECY NEVES DE
SOUZA 34013105500.**

Objeto: Aquisição e fornecimento de material de expediente, em atendimento às demandas administrativas da Prefeitura municipal de Botuporá, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 16.030,80 (dezesesseis mil, trinta reais e oitenta centavos). **Data:** 18/05/2022. **Vigência:** 18/05/2022 a 31/12/2022. Assinaturas: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. WALDECY NEVES DE SOUZA 34013105500/ Contratada.



**RESUMO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º. 075/2022
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUPORÃ E A EMPRESA BELCAR VEICULOS LTDA.**

Objeto: Aquisição de veículos tipo hatch, zero quilômetro, para atender as necessidades das Secretarias do município de Botuporã no desempenho de suas atividades institucionais, conforme termos e condições estabelecidas em Edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 153.950,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais). **Data:** 27/05/2022. **Vigência:** 27/05/2022 a 31/12/2022. **Assinaturas:** EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA / Contratante. BELCAR VEICULOS LTDA/ Contratada.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 11.352.889/0001-92

Rua Nelson de Castro – S/N – Cep – 46.570.000 – Botuporã – Estado da Bahia

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de medicamentos, material e equipamentos médicos, materiais penso, odontológicos e laboratoriais, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos.

MOTIVO: Entrega parcial do objeto licitado.

NOTIFICADA: DROGAFONTE LTDA

A Prefeitura Municipal de Botuporã-BA, por meio da sua Secretária de Saúde, e:

Considerando os termos do Contrato 051/2022, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 008/2022, Processo Administrativo Nº 033/2022;

Considerando a ordem de fornecimento de material nº 3804, enviado para a empresa no dia 04 de maio de 2022, via e-mail;

Considerando que a empresa entregou apenas parcialmente os pedidos solicitados;

Considerando a **URGENTE** necessidade de aquisição dos referidos itens pela Secretaria demandante;

Considerando que o descumprimento total ou parcial do Contrato implica em consequências de ordem civil, administrativa e fiscal previstas no edital e na legislação, especialmente nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

Vem **NOTIFICAR** a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, sediada na Rodovia BR-101 Norte, s/n, Km 56,6, Galpões 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP: 53409-260, representada pelo Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Neto, portador da Carteira de Identidade nº



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.352.889/0001-92

Rua Nelson de Castro – S/N – Cep – 46.570.000 – Botuporá – Estado da Bahia



6329005-SSP/PE e CPF nº 056.554.614-71, para que **realize a entrega dos produtos solicitados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, nos termos e quantidades constantes da ordem de fornecimento.

O descumprimento da presente notificação implicará na **abertura de processo administrativo** para a aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

Botuporá - BA, 06 de junho de 2022.

THARCISIA MANUELA
RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por
THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522
Dados: 2022.06.07 09:27:22 -03'00'

Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva

Secretária de Saúde
Decreto nº 006/2021